EDITAL Nº 096/VRGDI/2018

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA REALIZADO PELA UNIVALI EM CONVÊNIO COM A CAPES/MEC NO ÂMBITO DOPROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, PARA LICENCIANDOS.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público os critérios para inscrição e seleção no Programa Docência na Educação Básica, realizado pela UNIVALI em convênio com a CAPES/MEC, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo ao Edital nº. 07/2018/CAPES.

1. OBJETO E NÚMERO DE VAGAS

1.1 OBJETO:
O presente Edital tem por objeto conceder bolsas de iniciação à docência, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal - CAPES, do Ministério da Educação – MEC, doravante denominado somente PIBID/CAPES para **Licenciandos** participantes do Programa Docência na Educação Básica / UNIVALI, doravante denominado somente PIBID/UNIVALI

1.2 NÚMERO DE VAGAS: 24

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID/UNIVALI tem os seguintes objetivos:

a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
b) Contribuir para a valorização do magistério;

c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente Edital tem vigência de 18 meses, tendo seu início em 01 de Agosto de 2018.

4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

a) Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES (no máximo até no 4º. Período), na área do subprojeto;

b) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

c) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;

d) Firmar termo de compromisso de acordo com as normas previstas no edital 07/2018 da CAPES.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar, **até o dia 20 de Julho de 2018 às 12h**, para o e-mail pibid.univali.capes@gmail.com ou entregar pessoalmente no Campus da UNIVALI na cidade de Itajaí – SC, Setor F4, quarto andar, sala 408, secretaria do PIBID (Escola de Educação), os seguintes documentos:

5.1.1 Requerimento de inscrição, anexo I;
5.1.2 Comprovante de matricula regular no curso;
5.1.3 Estar matriculado ainda até no máximo no 4º. período do curso;

5.1.4 Carta declaração de ter condições de dedicar 32 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
5.1.5 Declaração de que não possui outro tipo de bolsa, exceto Prouni.
5.1.6 Estar cadastrado na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, **(até às 12h do dia 20/07/2018)** que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato e/ou do seu representante o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
5.3. O candidato à vaga terá direito a uma **ÚNICA** inscrição, mesmo que esteja atuando em mais de uma disciplina na instituição onde trabalha. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

6. CRONOGRAMA

DATAS LIMITES	
1. Submissão da inscrição	Até às 12h do dia 20/07/2018 (horário de Brasília).
2. Período de avaliação	Até às 18h do dia 20/07/2018 (horário de Brasília).
3. Divulgação dos resultados	23/07/2018
4. Divulgação da Aprovação final dos Projetos pela CAPES	26/07/2018

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1. Disponibilidade de 32 horas/mês para o desenvolvimento do Programa, expresso em declaração formal (anexo III);
7.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, assim que a coordenação determinar (anexo III);
7.3. Não acumular outra modalidade de bolsa, exceto Prouni;
7.4. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao licenciando que estiver em período mais adiantado no curso.

8. ÁREAS E CAMPUS CONTEMPLADOS POR ESTE EDITAL:

8.1. Áreas: Música, Educação Física, História, Língua Portuguesa e Matemática.
8.2. Campus: Itajaí.
8.3. Municípios: Itajaí, Balneário Camboriú e Tijucas.

9. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

9.1. O licenciando selecionado deverá apresentar até o dia 26/07/2018 na secretaria do PIBID, no bloco F4, 4º andar, sala 408, das 08:30 às 11:30, ou enviar pelo e-mail: pibid.univali.capes@gmail.com os seguintes documentos:

9.1.1 Comprovante de conta bancária (extrato de conta corrente, não poderá ser poupança nem conta conjunta);
9.1.2 Cópia dos documentos pessoais: CPF e RG;
9.1.3 Comprovante de residência;
9.1.4 Comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp
9.1.5 Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência o qual deverá ser assinado na Secretaria do PIBID, na UNIVALI.

9.2. Caso o professor não apresente os documentos até a data estipulada, será substituído imediatamente por outro classificado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para manutenção da bolsa o Licenciando deverá:

10.1.1 Realizar todas as atividades de iniciação à docência conforme orientação do coordenador de área, conforme as regras do Programa;
10.1.2 Estar presente nas atividades de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do Programa;
10.1.3 Participar de todas as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob orientação e em conformidade com o PIBID/UNIVALI;
10.1.4 Participar de seminários do PIBID/UNIVALI, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocado;
10.1.5 Elaborar e enviar ao coordenador de área registros de realização das atividades dos bolsistas de iniciação à docência, sempre que solicitado;
10.1.6 Comprometer-se com o registro, publicação e socialização das suas atividades e resultados do Programa.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados será divulgada pelo site http://www.univali.br/editais, no dia **23 de Julho de 2018.**

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 18 de julho de 2018.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O abaixo assinado vem requerer inscrição no Processo de seleção de **Licenciando** para o Programa Docência na Educação Básica UNIVALI. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do **EDITAL Nº 096/VRGDI/2018** e estar de acordo com todas as suas normas. Declara, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Univali em casos omissos e situações não previstas.

1. NOME:

2. CPF: **IDENTIDADE:**

3. DATA DE NASCIMENTO: / /

4 TELEFONE E E-MAIL :

5. CARGA HORÁRIA TOTAL DE TRABALHO:

6. ENDEREÇO COMPLETO (inclusive CEP):

7. ÁREA DE ATUAÇÃO NA REDE: ( ) Ed. Infantil ( ) Séries Iniciais

( ) Series finais ( ) Ensino médio

8. ESCOLA ONDE ATUA:

9. ENDEREÇO COMPLETO DA ESCOLA (inclusive telefone):

10. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: **AGÊNCIA Nº**

CONTA CORRENTE Nº

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

CIDADE:

Assinatura: _____

Itajaí, ... de ..... de 2018.

ANEXO II

Declaração de não possuir outra modalidade de bolsa, exceto Prouni.

Tendo em vista o Edital Nº. 07/2018/CAPES que trata do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência, cujo objetivo, entre outros, é inserir os licenciandos em ações do cotidiano da escola promovendo a integração entre ensino superior e educação básica, Eu, _____, CPF:_____, declaro não possuir outra modalidade de bolsa.

Assinatura :_____

Itajaí, ... de.....de 2018.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,.....
., CPF....., Licenciando (a) do curso _____, declaro ter disponibilidade de **32 horas mensais** para realização das atividades da UNIVALI no desenvolvimento do PIBID. Declaro ainda estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto assim que a coordenação de área do programa determinar.

Assinatura: _____

Itajaí, ... de ..... de 2018.